



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N.º 182/2024**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do Consepe.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **30 e 31 de julho de 2024, exclusivamente** para o e-mail [inscricoesppged@gmail.com](mailto:inscricoesppged@gmail.com), com o título da mensagem “**Inscrição Aluno Especial 2024-2 – (Nome do candidato)**”.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar, obrigatoriamente:

- a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).

##### **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação Rural e Educação do Campo na América Latina	Dr <sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos Dr <sup>a</sup> Tatyane Gomes Marques	50	45h/a	Quintas- feiras De 14h às 18h
Análise de Políticas Públicas Educacionais	Dr. Temístocles Damasceno Silva	20	45h/a	Dias 04 a 06/09 (matutino e vespertino) Dias 09 a 11/10 (matutino e vespertino)
Gênero, Raça e Desempenho Escolar	Dr <sup>a</sup> Ana Luiza Salgado	15	45h/a	Quartas- feiras De 8h às 12h
Aportes Teóricos- Metodológicos da Memória	Dr <sup>a</sup> Nereida Maria Santos Mafra Benedictis	10	45h/a	Terças- feiras De 14h às 18h
Tópicos de Linguagem, Interpretação e Discurso	Dr. Anderson de Carvalho Pereira	10	45h/a	Dia 14/8 - 1 hora de apresentação online; Dia 28/8 (matutino e vespertino) Dias 26 e 27/9 (matutino e vespertino) Dias 24 e 25/10 (matutino e vespertino) Dias 28 e 29/11 (matutino e vespertino)
Trabalho e Desenvolvimento Profissional Docente	Dr <sup>a</sup> Lucia Gracia Ferreira	20	45h/a	Segundas- feiras De 8h às 12h (Disciplina ofertada no campus de Itapetinga)
Oficina de Escrita Acadêmica	Dr. Jonson Ney Dias da Silva	20	45h/a	Quintas- feiras De 14h às 18h

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.3. O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de agosto de 2024**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e/ou no site do PPGEd (<http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>), até às 23h59min do dia 09/08/2024.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **12 e 15 de agosto de 2024**, das 09h às 12h e 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
- f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (se brasileiro);
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Passaporte (se estrangeiro).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia 12 de agosto de 2024, conforme horário de cada disciplina.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGEd como alunos regulares.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGEd, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções Consepe 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 10 de julho de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO I DO EDITAL Nº 182/2024

### INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

#### 1. DADOS PESSOAIS

NOME			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO		
	( ) MASC	( ) FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:		
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:			
Nº	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	UF:	
Telefone: ( )	E-mail:		

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

#### 3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? ( ) SIM ( ) NÃO

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600